



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.577, de 14/09/2022

Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais) e dá outras providências.

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais), autorizado pela Lei 3.452, de 14/09/2022, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	
18.541.0006.1007	215	2 4.4.90.51	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	403.000,00
18.541.0006.1040	216	2 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTEN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
Total da Crédito Especial				803.000,00

Art. 2º. O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 803.000,00 (oitocentos e três mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de setembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.